

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 02/19 - Autógrafo n.º 34/19 - Proc. n.º 101/19 - CMV

Recebido
21/03/19
16:00
Evandro Regis Zani
Matrícula 68.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.

LEI Nº

Denomina Rua Octavio Sabbatini a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Octavio Sabbatini a Rua 3 do loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua Nove de Julho e término no balão de retorno.

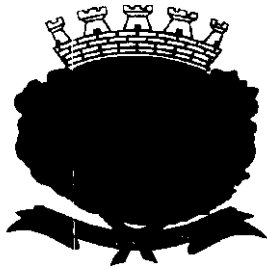
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de março de 2019.**

**Dalva Dias da Silva Berto
Presidente**

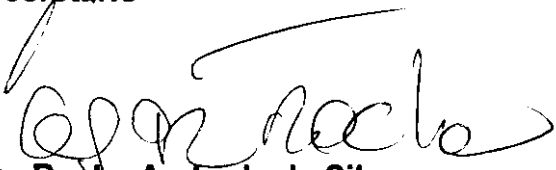


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 02/19 - Autógrafo n.º 34/19 - Proc. n.º 101/19 - CMV

fl. 02


Israel Scudgenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário